

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 254z894a  SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4442/2025 Protocolo nº 8824/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, solicitando a destinação de ônibus escolar ao município de Mirassol D'Oeste-MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação,** com a finalidade de solicitar a destinação de ônibus escolar ao município de Mirassol D'Oeste-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A universalização do direito à educação exige a superação de desigualdades históricas e a ampliação do acesso a estruturas que garantam condições adequadas de ensino e aprendizagem. Isso inclui tanto a oferta de espaços físicos apropriados para a educação infantil e o ensino fundamental quanto a disponibilização de transporte escolar seguro, eficiente e adaptado à realidade de cada território.

Muitos municípios brasileiros enfrentam desafios significativos relacionados à infraestrutura educacional, especialmente em regiões rurais ou de expansão urbana acelerada, onde há carência de creches, escolas e veículos escolares em quantidade e qualidade suficientes. A ausência desses equipamentos compromete o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes, impactando diretamente sua permanência e rendimento escolar.

Nesse contexto, o Novo PAC Seleções 2025 representa uma política pública estratégica, ao investir na construção de novas unidades escolares e na ampliação da frota de transporte escolar. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, promove a equidade no acesso à educação e atua de forma decisiva na redução das taxas de evasão e abandono escolar.

Assim, por meio da presente indicação, reforçamos a importância de contemplar o município com os investimentos previstos no Novo PAC, garantindo a estrutura necessária para que nenhuma criança fique sem escola, sem creche ou sem transporte. Trata-se de uma medida que valoriza a educação como eixo central do desenvolvimento social e assegura, na prática, o exercício pleno da cidadania.



## **Estado de Mato Grosso** Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Agosto de 2025

> Valdir Barranco Deputado Estadual